



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e conforme edital, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico Nº 008/2025**, homologado em 26/05/2025, integrante do **Processo Administrativo Nº 1700/2025**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) designado por esta Municipalidade, resolve registrar a empresa **SERGIO AUGUSTO MATHIAS**, CNPJ sob o nº 44.925.721/0001-88, com sede na Rua Dom Epaminondas, 173, Centro – Roseira/SP, CEP 12.580-000, contato (12) 99721-8521 e e-mail: sergiomathias@hotmail.com, representada por Sérgio Augusto Mathias, Representante Legal, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

SERGIO AUGUSTO MATHIAS						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
2	100	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS (VITAMINA A, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B12, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA DE 20 GRAMAS: PROTEÍNAS - 0,3 G / GORDURAS TOTAIS 0,2 G / FERRO - 2,10 MG / CALORIAS - 78 KCAL/ CARBOIDRATOS 18,6 G/ ZINCO - 1,05 MG / VITAMINA A 90 MCG RE / VITAMINA C - 6,75 MG. RENDIMENTO MÍNIMO POR KG. DE PÓ: 60 PORÇÕES DE 200 ML. DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS NÃO RANÇOSAS, SEM SINAIS E CASCAS DE CACAU. NÃO PODERÃO SER ADICIONADOS AMIDOS, NEM FÉCULAS. OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO ESTAR AUSENTES DE SUJIDADES, INSETOS E LARVAS. EMBALAGEM: LATAS DE ALUMÍNIO OU SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000	MARATA	R\$14,00	R\$1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA DE 10 A 15 KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
3	6000	KG	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM: PCT DE 01 KG, EMBALADO EM SACOS RESISTENTES DE POLIETILENO ATÓXICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR CLARA, CARACTERÍSTICA E NENHUM TIPO DE SUJEIRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CARAVELAS	R\$3,70	R\$22.200,00
4	100	FRASC	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL À BASE DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, SENDO O LÍQUIDO TRANSPARENTE. FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 100 ML. VALIDADE MÍNIMA: 60 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 55 MESES DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MARATA	R\$5,00	R\$500,00
7	3500	PCT	ARROZ POLIDO - LONGO FINO - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG. DEVERÁ APRESENTAR GRÃOS PERFEITOS, SÃOS, COM BENEFICIAMENTO ESMERADO. NÃO DEVEM APRESENTAR: MATÉRIAS ESTRANHAS, COM EXCEÇÃO DAS SEMENTES DE OUTROS VEGETAIS PECULIARES À LAVOURA AGRÍCOLA. (10%); MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO (MOFADO), E SINAIS DE ATAQUE DE INSETOS; ODORE ESTRANHO DE QUALQUER NATUREZA, IMPRÓPRIO AO PRODUTO, PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO (PESTICIDAS). SERÁ ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA DE 14% E TOLERÂNCIA DE ATÉ 06% DE GRÃOS QUEBRADOS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 05 (CINCO) QUILOS E REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADO CONTENDO 30 (TRINTA) QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROSEIRENSE	R\$20,70	R\$72.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

9	800	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS. DEVE APRESENTAR UM ASPECTO DE PÓ FINO, COR AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLE	R\$7,50	R\$6.000,00
16	250	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, (INS 322), FERMENTO QUÍMICOS (BICABORNATO DE SÓDIO (INS 500II), BICABORNATO DE AMÔNIO (INS 503II) E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450 I)), CORANTE CARAMELO (INS 150 A), SAL E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), PESANDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PANCO	R\$6,00	R\$1.500,00
17	250	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE LEITE INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO AÇÚCAR INVERTIDO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, (INS 322), FERMENTO QUÍMICOS (BICABORNATO DE SÓDIO (INS 500II), BICABORNATO DE AMÔNIO (INS 503II) E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450 I)), CORANTE CARAMELO (INS 150 A), SAL E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), PESANDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE	PANCO	R\$9,50	R\$2.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
19	2700	PCT	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM DE 400 GR - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: PROTEASE, AROMATIZANTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MY BYT	R\$4,00	R\$10.800,00
20	2200	PCT	BOLACHA DOCE TIPO MARIA - EMBALAGEM 400 G - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA TRIGO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL OU ÓLEO VEGETAL (LIVRE DE GORDURA TRANS), LEITE (OU SORO), AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO, DESDE QUE DECLARADOS E NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MY BYT	R\$4,00	R\$8.800,00
21	1700	PCT	BOLACHA SALGADA - EMBALAGEM PCT 400 G - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, E SAL TIPO: INTEGRAL. LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº	MY BYT	R\$ 3,95	R\$ 6.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
22	2000	PCT	BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER - EMBALAGEM PCT 400 GRAMAS - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: PROTEASE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MY BYT	R\$3,95	R\$ 7.900,00
25	200	PCT	CANELA EM CASCA. DEVE APRESENTAR UM ASPECTO UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTES, CONTENDO DE 20 (VINTE) GRAMAS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DATERRI NHA	R\$ 4,20	R\$ 840,00
33	500	UND	CREME DE LEITE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM LATAS OU EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 (DUZENTOS) GRAMAS QUE NÃO DEVEM ESTAR ABAULADAS (ESTUFADAS), AMASSADAS OU ENFERRUJADAS. AS LATAS DEVEM APRESENTAR VERNIZ INTERNO ÍNTEGRO, SEM QUEBRAS, PARA EVITAR-SE CONTATO DO ALIMENTO COM A LATA O QUE TERIA COMO CONSEQUÊNCIA A CORROSÃO OU A MIGRAÇÃO DE METAIS E ALTERAÇÕES ORGANOLÉPTICAS, ETC. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR RASGADAS, FURADAS OU COM QUALQUER DANO MECÂNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER	ITALAC	R\$3,35	R\$1.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA.			
38	350	KG	FARINHA DE MILHO. DEVE APRESENTAR UM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR AMARELADA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALADA EM SACOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 KG DO PRODUTO COM OS DADOS DO FABRICANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BONAMIL	R\$4,80	R\$1.680,00
40	3500	KG	FARINHA DE TRIGO. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, PRÓPRIA PARA ALIMENTO, DE 01 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PALOMA	R\$3,15	R\$11.025,00
41	3400	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE; GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUIROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. COM TOLERÂNCIA (EM PESO): MENOR QUE 0,5% DE GRÃOS CARUNCHADOS OU DANIFICADOS PÔR INSETOS; GRÃOS AVARIADOS E OU DE CLASSE DIFERENTE DA PREDOMINANTE E OU IMPUREZAS E MATÉRIA ESTRANHA E NÃO DEVE APRESENTAR MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO (FERMENTADO). EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 (UM) QUILO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROSEIREN SE	R\$5,00	R\$17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

42	300	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM COM 1KG, O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE; GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA COM TOLERÂNCIA (EM PESO): MENOR QUE 0,5% DE GRÃOS CARUNCHADOS OU DANIFICADOS PÔR INSETOS; GRÃOS AVARIADOS E OU DE CLASSE DIFERENTE DA PREDOMINANTE E OU IMPUREZAS E MATÉRIA ESTRANHA E NÃO DEVE APRESENTAR MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO (FERMENTADO). EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 (UM) QUILO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARAVILHA	R\$5,50	R\$1.650,00
44	1200	UND	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. EMBALAGEM: CONTENDO 100G DO PRODUTO ACONDICIONADO E EMBALAGEM DEVIDAMENTE LACRADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODENDO EXCEDER 10 MESES NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO.	APTI	R\$2,30	R\$2.760,00
45	700	PCT	FOLHA DE LOURO EM PÓ. DEVE APRESENTAR UM ASPECTO UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, MOFO OU LARVAS. EMBALAGEM: SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONTENDO DE 10 A 12 GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE: INDETERMINADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DA TERRINHA	R\$3,95	R\$2.765,00
48	800	UND	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM	MARAJORA	R\$6,50	R\$5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			EMBALAGEM TETRA PAK OU EM LATAS CONTENDO 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) GRAMAS, QUE NÃO DEVEM ESTAR ABAULADAS (ESTUFADAS), AMASSADAS OU ENFERRUJADAS. AS LATAS DEVEM APRESENTAR VERNIZ INTERNO ÍNTEGRO, SEM QUEBRAS, PARA EVITAR-SE CONTATO DO ALIMENTO COM A LATA O QUE TERIA COMO CONSEQUÊNCIA A CORROSÃO OU A MIGRAÇÃO DE METAIS E ALTERAÇÕES ORGANOLÉPTICAS, ETC. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
49	250	UND	LEITE DE COCO TRADICIONAL - EMBALADO EM CAIXA TETRA PAK OU EM VIDRO DE 200 ML - LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330, ESPESSANTES INS 466, INS 412 E INS 415. ESTABILIZANTE INS 460; EMULSIFICANTES INS 435 E INS 471. NÃO CONTÉM GLÚTEN	BOM COCO	R\$2,20	R\$ 550,00
53	250	CX	LEITE UHT INTEGRAL - 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL PADRONIZADO, ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E NOMOFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	AURORA	R\$ 74,80	R\$ 18.700,00
54	200	PCT	LENTILHA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. COM TOLERÂNCIA (EM PESO): MENOR QUE 0,5% DE GRÃOS CARUNCHADOS OU DANIFICADOS PÔR INSETOS; GRÃOS AVARIADOS E OU DE CLASSE DIFERENTE DA PREDOMINANTE E OU IMPUREZAS E MATÉRIA ESTRANHA E NÃO DEVE APRESENTAR MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO (FERMENTADO). EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 (QUINZE)	PACHA	R\$9,20	R\$1.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			DIAS NA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
63	550	PCT	MILHO PARA PIPOCA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE; GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. COM TOLERÂNCIA (EM PESO): MENOR QUE 0,5% DE GRÃOS CARUNCHADOS OU DANIFICADOS POR INSETOS; GRÃOS AVARIADOS E OU DE CLASSE DIFERENTE DA PREDOMINANTE E OU IMPUREZAS E MATÉRIA ESTRANHA E NÃO DEVE APRESENTAR MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO (FERMENTADO). EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACHA	R\$2,75	R\$1.512,50
66	6000	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. EMBALAGEM: PET, CONTENDO 900 ML CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NA DATA DE ENTREGA.	SOYA	R\$7,20	R\$43.200,00
67	1300	PCT	ORÉGANO - PCT DE 10 G. DEVE APRESENTAR UM ASPECTO UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTES, CONTENDO DE 10 (DEZ) GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE: INDETERMINADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO	DA TERRINH A	R\$2,00	R\$2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
73	1250	PCT	SAL REFINADO - PCT COM 01 KG - IODADO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 120 (CENTO E VINTE) DIAS NA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GARÇA	R\$1,50	R\$1.875,00
74	700	LTA	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - LATA 125G. INGREDIENTES SARDINHA, ÁGUA DA PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO, ÓLEO DE SOJA E SAL. SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM LATAS CONTENDO 125 G, QUE NÃO DEVEM ESTAR ABAULADAS (ESTUFADAS), AMASSADAS OU ENFERRUJADAS. AS LATAS DEVEM APRESENTAR VERNIZ INTERNO ÍNTEGRO, SEM QUEBRAS, PARA EVITAR-SE CONTATO DO ALIMENTO COM A LATA O QUE TERIA COMO CONSEQUÊNCIA A CORROSÃO OU A MIGRAÇÃO DE METAIS E ALTERAÇÕES ORGANOLÉPTICAS, ETC. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS NA DATA DE ENTREGA.	PALMEIRA	R\$4,21	R\$2.947,00
75	100	UND	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA. INGREDIENTES MÍNIMOS: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO OU SACHÊS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS CONTENDO 170 GR DO PRODUTO DRENADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	BONARE	R\$3,33	R\$333,00
80	1000	UND	SUCO DE FRUTA - SUCO DE CONCENTRADO DE GOIABA, SEM AÇÚCAR, CONSERVADO SEM	VAL	R\$5,00	R\$5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS CONTENDO 500 ML DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
83	300,00 00	UND	SUCO DE FRUTA - SUCO DE CONCENTRADO DE UVA, SEM AÇÚCAR, CONSERVADO SEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS CONTENDO 500 ML DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DAFRUTA	R\$5,00	R\$1.500,00
86	750	FRAS C	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML. FRASCOS PLÁSTICOS DE AGRIN DE VINHO BRANCO OU ÁLCOOL CONTENDO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 2 MESES NA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	VITALIA	R\$1,50	R\$1.125,00
94	100	SCH	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SACHÊ 200 GR (ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR). NÃO CONTÉM GLÚTEN	BONARE	R\$2,80	R\$280,00
VALOR TOTAL: R\$ 266.697,50 (duzentos e sessenta e seis mil seiscientos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)						

2. DA VALIDADE:

- 2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração. A prorrogação será fundamentada por justificativa detalhada e condicionada à comprovação da manutenção do preço vantajoso, conforme estabelecido no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.2. Em caso de prorrogação da Ata, será aplicado o reajuste com base no IPCA, levando-se em consideração os comandos previstos no art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

primeiro reajuste contado a partir do orçamento (mapa de preços) e os seguintes da data do último reajuste realizado, se ocorrido.

3. DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA:

3.1. Efetuar as entregas de acordo com as solicitações dos Departamentos abaixo relacionados, mediante envio da nota de empenho ordinário ou empenho parcial.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no (s) seguinte (s) endereço (s):

LOCAIS PARA ENTREGA		
DEPARTAMENTO		ENDEREÇO
01	SAÚDE	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 77 - CENTRO
02	EDUCAÇÃO	AV. WASHINGTON LUIZ, 120 - CENTRO
03	ASSISTÊNCIA SOCIAL	RUA TENENTE JOSÉ PÚBLIO RIBEIRO, 234 – CENTRO
04	ADMINISTRAÇÃO	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
05	SERVIÇOS	AV. WASHINGTON LUIZ Nº 65 - CENTRO
06	AGRICULTURA	AV. DA SAUDADE Nº 30 - CENTRO
07	TRANSPORTES	RUA WALDEMAR LOPEZ FERRAZ, SNº - AO LADO DO LAR DOS IDOSOS – JARDIM FRANCISCA
08	CULTURA	RUA RISSABURO MIYAGUI, 195 – CENTRO
09	ESPORTES	RUA DR. EMÍLIO MARTINS RIBEIRO - CENTRO COMUNITÁRIO – CENTRO
10	DESENVOLVIMENTO	PRAÇA DA BANDEIRA, 22 - CENTRO

3.3. Os locais determinados das entregas poderão ser alterados mediante solicitação dos setores requisitantes.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES:

4.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal/fatura, condicionado, ainda, à emissão do Termo de Recebimento do objeto por parte do gestor.

4.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

4.4. O preço a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data da entrega do objeto.

4.5. O preço registrado compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto desta Ata, incluso frete até os locais de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

4.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.6.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.6.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.7. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Adjudicatária, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados em relação ao atraso verificado.

4.8. Todas as despesas oriundas desta Ata correrão por conta da dotação orçamentária:

CATEGORIA ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FTE.REC.	FICHA
	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	7
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	14
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	24
	DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	37
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	47
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	58
	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	68
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	70
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	75
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	81
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	86
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	105
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	533
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	537
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	114
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	117
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	122
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	127

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	138
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	155
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	170
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	171
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	188
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	189
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	196
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	197
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	198
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	199
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	206
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	235

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	247
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	256
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	266
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	267
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	279
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	541
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	290
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	291
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	292
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	299
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	302
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	303
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	313



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	319
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	334
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	356
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	368
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	384
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	397
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	410
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	411
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	418
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	419
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	425
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	426
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	439
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	450
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	462
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	467
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	473
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	483
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	489
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	496
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	506
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	507
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	514
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	521

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar o pagamento ajustado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

- 5.2. Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização do objeto/serviço;
- 5.3. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- 5.4. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 5.5. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto;
- 5.6. Comunicar ao Adjudicatário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

- 6.1. Executar e cumprir o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital, do ETP e Termo de Referência, responsabilizando-se pela exatidão dos objetos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- 6.2. Manter durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- 6.4. Arcar com todos os custos de reposição ou execução dos objetos nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 6.5. Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 6.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

7. DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade dos objetos, fazendo cumprir todas as disposições da lei e do presente instrumento.
- 7.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

- 7.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento, o Departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 7.4. A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

8. DAS PENALIDADES:

- 8.1. As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os arts. 155 a 163 e 178 a 180 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 8.2. O licitante ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- I Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III Dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - V Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - VI Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - VII Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.3. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
- 8.3.1. Advertência;
- 8.3.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
- a) De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos objetos, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil.
 - b) Em caso de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa de 10 % (dez por cento) calculada sobre o valor da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

- c) Em caso de inexecução total, será aplicada multa de 10 % (dez por cento) a 30 % (trinta por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho.
- d) Para as demais condições estipuladas no Edital, 5% (cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, somadas, conforme o caso, ao item anterior e aplicadas em dobro na reincidência.
- e) As multas poderão ser somadas, limitando-se a 30 % (trinta por cento) do valor total da nota de empenho.

8.3.3. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

8.4. A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 14.133/21 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA:

9.1. A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados abaixo:

9.1.1. A Adjudicatária falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

9.1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

9.1.3. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

9.2. Os casos de cancelamento serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. Nos casos de rescisão ou cancelamento, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Adjudicatária as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

10. DO REGIME JURÍDICO:

10.1. O presente instrumento é regido pela Lei federal nº 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 com alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

nº 2028 de 31 de março de 2023, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

11. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 11.1.** O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1700/2025, bem como o (s) preço (s) da Adjudicatária registrado(s) na ATA do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 14.133/21 e suas alterações.

12. DO FORO:

- 12.1.** As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 12.2.** E por estarem de perfeito acordo, assinam a presente ATA na forma Eletrônica, via plataforma IDOC, para que surtam todos os efeitos legais.

Miracatu/SP, 30 de junho de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO AUGUSTO MATHIAS – ME
SERGIO AUGUSTO MATHIAS
ADJUDICATÁRIA

JULIE MORAES SILVA
Dir. Do Departamento De Educação

JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
Diretora Do Departamento De Saúde

JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR
Diretor Do Departamento De Ass. Social

ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA
Diretor Do Departamento De Agricultura

JOSMAR DA SILVA GUILHERME
Diretor Do Departamento De Serviços

ANDERSON RAMOS DA SILVA
Diretor Do Departamento De Cultura

FABIANA PRADELA SALES
Dir. do Departamento de Administração

JUNIOR JOSÉ DE FRANÇA
Dir. dos Departamentos de Esportes e Transportes

PAULA ANGELINA MAMEDE ESPIN
Dir. do Departamento de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME

CNPJ Nº 44.925.721/0001-88

ATA SRP Nº 058/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30/06/2025 à 02/06/2026

VALOR: R\$ 266.697,50 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – PROCESSO Nº 1700/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 30 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora Do Departamento De Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Nome: João Alves De Arruda Júnior

Cargo: Diretor Do Departamento De Ass. Social

CPF: 349.***.***-05

Assinatura: _____

Nome: Itamar Tavares De Mendonça

Cargo: Diretor Do Departamento De Agricultura

CPF: 617.***.***-49

Assinatura: _____

Nome: Josmar da Silva Guilherme

Cargo: Diretor Do Departamento De Serviços

CPF: 339.***.***-14

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

Nome: Anderson Ramos Da Silva

Cargo: Diretor Do Departamento De Cultura

CPF: 311.***.***-28

Assinatura: _____

Nome: Junior José de França

Cargo: Diretor do Departamento de Transportes e Oficina/Espportes

CPF: 373.***.***-32

Assinatura: _____

Nome: Paula Angelina Mamede Espin

Cargo: Dir. do Departamento de Desenvolvimento

CPF: 355.***.***-30

Assinatura: _____

Nome: Fabiana Pradela Sales

Cargo: Dir. do Departamento de Administração

CPF: 329.***.***-22

Pela contratada:

Nome: Sérgio Augusto Mathias

Cargo: Representante Legal

CPF: 005.***.***-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME

CNPJ Nº 44.925.721/0001-88

ATA SRP Nº 058/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30/06/2025 à 02/06/2026

VALOR: R\$ 266.697,50 (duzentos e sessenta e seis mil seiscientos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – PROCESSO Nº 1700/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000

Miracatu/SP, 30 de junho de 2025.

SAULO SILVA VIEIRA

DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS